



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quinta-feira, 4 de maio de 2017

Ano VII - Edição nº 00687 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
236CF82487C5743A1A1CEF46EAADD167

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- ERRATA 023/2017.
- ERRATA 024/2017.
- DECRETO Nº 158/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.
- DECRETO Nº. 159/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.
- DECRETO Nº. 159/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017
- DECRETO Nº. 160/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ 13.714.142/0001-62

## ERRATA 023/2017

Errata 023/2017 referente as Portarias de nº. 021 e 022/2017 “Que dispõe sobre as Licenças Prêmios das servidoras, Robervânia Barbosa de Souza Nascimento (professora) e Tina Graciela dos Reis Alexandre dos Santos (Auxiliar de Serviços Gerais).

### Onde se lê:

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da **Secretaria Municipal de Saúde**; e,

### Leia-se:

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à **Secretaria Municipal de Educação**;

Gabinete da Prefeita em, 04 de maio de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2017**  
**DE 25 DE ABRIL DE 2017**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> Robervânia Barbosa de Souza Nascimento, **professora** solicitando a Licença Prêmio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup> Robervânia Barbosa de Souza Nascimento, **professora** por um período de (03) três meses, tendo início em 17 de abril de 2017, com final em 17 de julho de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 25 de abril de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Simeia Rodrigues Souza Bastos**  
**Secretária Municipal de Educação**

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 022/2017**  
**DE 25 DE ABRIL DE 2017**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e;

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> Tina Graciela dos Reis Alexandre dos Santos, **Auxiliar de Serviços Gerais** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup> Tina Graciela dos Reis Alexandre dos Santos, **Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de maio de 2017, com final em 01 de agosto de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 25 de abril de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

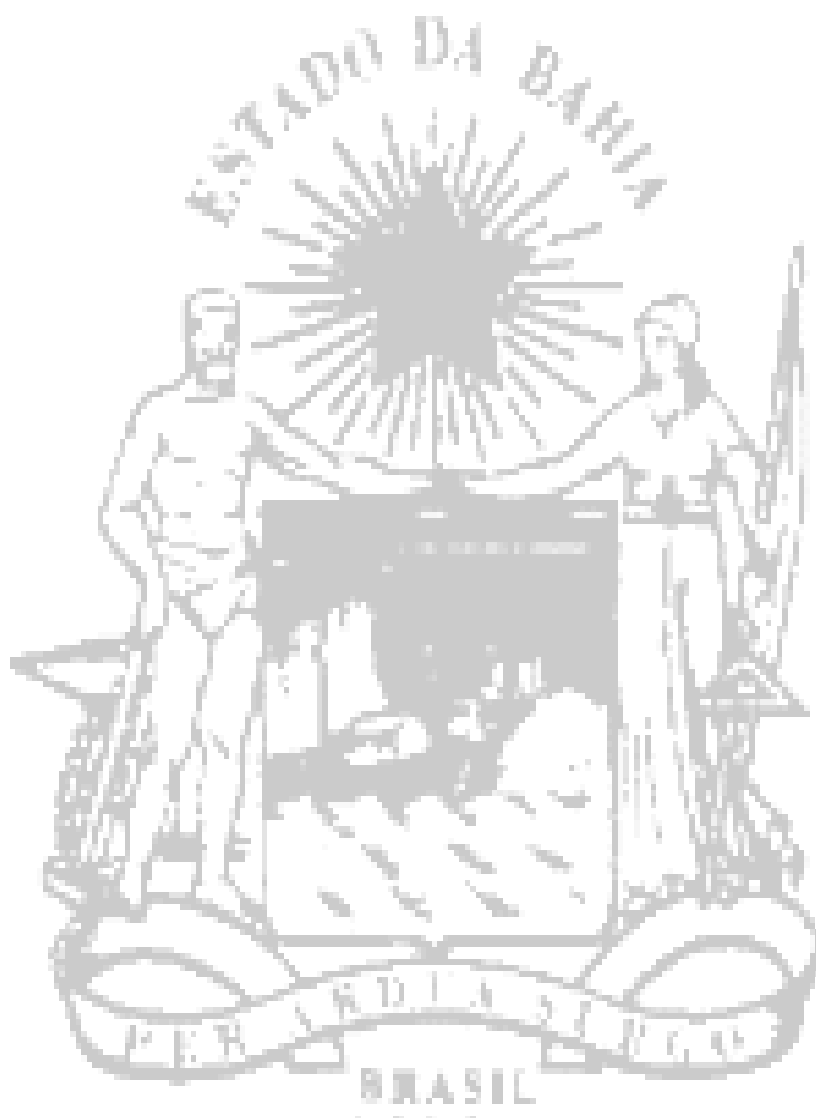
**Simeia Rodrigues Souza Bastos**  
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ 13.714.142/0001-62



Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
64332B331B44A48686963DBC20071997

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ 13.714.142/0001-62

## ERRATA 024/2017

Errata 024/2017 referente a Portaria de nº.026/2017 “Que dispõe sobre a Licença Maternidade da Sr.ª Roseane Farias Matos (enfermeira).

### Onde se lê:

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à **Secretaria Municipal de Educação**;

### Leia-se:

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à **Secretaria Municipal de Saúde**;

Gabinete da Prefeita em, 04 de maio de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 26/2017.**  
**DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO:** O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** A Certidão de Nascimento entregue pela Servidora Sr.<sup>a</sup> Roseane Farias Matos, **Enfermeira** entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.<sup>a</sup> Roseane Farias Matos, **Enfermeira**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 17 de abril e termino para 17 de agosto 2017; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum em, 25 de abril de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Vinicius Martins de Souza**  
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 158/2017  
DE 04 DE MAIO DE 2017

*“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Secretárias Escolar de Médio e Pequeno Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Secretária Escolar de Médio** Símbolo **CC-14**, a Sr.<sup>a</sup> **Cláudia Dourado da Silva Bastos** e **Secretária Escolar de Pequeno Porte** Símbolo **CC-14**, a Sr.<sup>a</sup> **Camila Cavalcante de Souza**.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Simeia Rodrigues Souza Bastos**  
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 027/2017.  
DE 04 DE MAIO DE 2017.

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO:** O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O atestado médico entregue pela Servidora Sr.<sup>a</sup> Sirleide Rosa Correia Rodrigues, **Professora** entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.<sup>a</sup> Sirleide Rosa Correia Rodrigues, **Professora**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 28 de abril e termino para 28 de agosto 2017; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum em, 04 de maio de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Simeia Rodrigues Souza Bastos**  
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 159/2017  
DE 04 DE MAIO DE 2017

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Vice - Diretora de Escola de Médio Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Vice -Diretora de Escola Médio Porte**, Símbolo **CC-13**, a Sr.<sup>a</sup> Cláudia Dourado da Silva Bastos.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de maio de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Simeia Rodrigues Souza Bastos**  
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 159/2017  
DE 04 DE MAIO DE 2017

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Vice - Diretora de Escola de Médio Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Vice -Diretora de Escola Médio Porte**, Símbolo **CC-13**, a Sr.<sup>a</sup> Cláudia Dourado da Silva Bastos.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de maio de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Simeia Rodrigues Souza Bastos**  
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 160/2017  
DE 04 DE MAIO DE 2017

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária Escolar de Médio Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretária de Escola de Médio Porte**, Símbolo **CC-14**, a Sr.<sup>a</sup> Maria de Jesus Novais Cavalcante de Souza.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de maio de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Simeia Rodrigues Souza Bastos**  
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA**

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

### **AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 021/2017**

A Prefeitura Mun. de Cafarnaum/Fundo Mun. de Saúde, torna público que abriu Licitação na modalidade P. P. nº 21/17, **Tipo:** menor preço valor. **Objeto:** contratação de empresa credenciada, com a finalidade coleta, transporte, acondicionamento, tratamento (por autoclavagem), descaracterização por moagem e destino final de Resíduos de serviço de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cafarnaum Bahia. **Data/local: dia 17 (dezesesseis) de maio de 2017, às 15:00 horas**, os interessados poderão obter o Edital e informações adicionais com o Setor de Licitações desta Prefeitura nos horário das 08:00 às 12:00 horas; Telefone 74-3646-1200; Cafarnaum/BA, 04/05/17 – Jackson Aloan S. Marques-Pregoeiro.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)